



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTARIA Nº 065, de 14 de março de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidora **ADELAIDE BARBOSA DE MIRANDA BARROS**, matrícula nº 882, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder-lhe 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/03/2016 a 30/04/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 14 de março de 2016.

Maria Sebastiana da Conceição
Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 14/03/16

Silvana
Silvana
Servidor Responsável